

# Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2008

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 0976, DE 19 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 873.157,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 873.157,09 (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251020306212024487 - Enc. PGE	0301	449061	873.157,09
		TOTAL	873.157,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0977, DE 19 DE MAIO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0103	335092	3.000.000,00
		TOTAL	3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0978, DE 19 DE MAIO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual,

combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso II do art. 10º da LOA 2008 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões, Cem Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612812114730 - SEGUP	0101	449051	2.500.000,00
211010612812114730 - SEGUP	0101	449052	350.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0101	449051	500.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0101	449052	1.750.000,00
		TOTAL	5.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212064384 - SEGUP	0121	449052	2.010.000,00
211010612812114730 - SEGUP	0121	449052	331.297,00
211010618111842590 - SEGUP	0121	339039	60.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0121	449052	810.000,00
211010618112084705 - SEGUP	0121	449052	653.085,00
211010630312114728 - SEGUP	0101	449051	750.000,00
211010630312114728 - SEGUP	0101	449052	250.000,00
211010654112124747 - SEGUP	0121	449052	235.618,00
		TOTAL	5.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**DECRETO Nº 0979, DE 19 DE MAIO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 16.900.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.900.000,00 (Dezesseis Milhões, Novecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339111792574 - SECULT	0101	339030	32.000,00
151011339111792574 - SECULT	0101	339036	47.000,00
151011339111792574 - SECULT	0101	339039	567.252,00
151011339111792574 - SECULT	0101	339047	1.000,00
151011339111792574 - SECULT	0101	449051	13.722.045,59
151011339111792574 - SECULT	0101	449052	43.000,00

151011339111792574 - SECULT	0101	459061	2.487.702,41
		TOTAL	16.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 4º TAC

Nº de Contrato Original: 020/2007-CCG

Objeto do Contrato: Serviço de Buffet (lotes 01 e 03).

Valor do contrato original: R\$60.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2007-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Produtos e Serviços da Amazônia Ltda-EPP (PROAM).

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual face da necessidade da execução continuada do serviço.

Valor: R\$20.000,00

Data da Assinatura: 19/05/2008

Vigência do aditamento: 22/05/2008 a 20/07/2009

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534 / 11.105.08.244.1249.4932 / 3390.39

Fonte do Recurso: 0101

Ordenador responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Aditivos Anteriores: 1º TAC publicado no DOE nº 31.120, de 04/03/2008.

Endereço do Contratado e CEP: Trav. Joaquim Távora nº 526 - CEP: 66.023-730 - Belém/PA.

Data da Publicação: 28/05/2008

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 4º TAC

Nº de Contrato Original: 021/2007-CCG

Objeto do Contrato: Serviço de Buffet (lotes 02 e 04).

Valor do contrato original: R\$60.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2007-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Produtos e Afonso Marçal e Cia Ltda..

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual face da necessidade da execução continuada do serviço.

Valor: R\$20.000,00

Data da Assinatura: 19/05/2008

Vigência do aditamento: 22/05/2008 a 20/07/2009

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534 / 11.105.08.244.1249.4932 / 3390.39

Fonte do Recurso: 0101

Ordenador responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Aditivos Anteriores: 1º TAC publicado no DOE nº 31.120, de 04/03/2008.

Endereço do Contratado e CEP: Rua Satélite nº 58 - Rodovia Augusto Montenegro - Bairro Parque Verde - Cep: 66.013-060, Belém/PA.

Data da Publicação: 28/05/2008

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. da Inexigibilidade: 010/2008-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Empresa Brasileira de Correios Telégrafos (Regional de Belém).

Objeto: Serviços Postais e Telemáticos.

Valor: R\$37.800,00.

Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 26/05/2008.

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera